



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

03 DE FEVEREIRO DE 2022

## GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.01.13/2018

**CONTRATANTE:** GABINETE DO PREFEITO

**CONTRATADA:** COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS  
LTDA

**DO OBJETO:** APOSTILAMENTO ADITIVO 03 DO  
CONTRATO Nº 2.01.013/2018, PREGÃO Nº 2.09.010/18,  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA  
PRESTAÇÃO EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE  
COPIADORAS MULTIFUNCAIONAIS PARA ATENDER O  
GABINETE DO PREFEITO/PMCG.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** ALTERAÇÃO  
CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº 2.01.013/2018:

#### ONDE SE LÊ:

“Classificação Orçamentária: 04 122 2001 2009

Natureza da Despesa: 3390.39

Fonte de Recurso: 000”.

#### LEIA -SE:

“Classificação Orçamentária: 04 122 2001 2010

Natureza da Despesa: 3390.39

Fonte de Recurso: 15001000”.

Campina Grande, 31 de janeiro de 2022

**GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA**  
Chefe de Gabinete

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.06.021/2022.  
**PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MASCENA  
DISTRIBUIDORA LTDAME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO  
ESCOLAR DOS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE  
ENSINO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO  
DA PARAÍBA; **VALOR:** R\$ 41.017,14 (QUARENTA E UM  
MIL, DEZESSETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS).  
**VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **LICITAÇÃO:**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2021.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº. 8.666/93, DA LEI Nº.  
10.520/2002 E NA LEI Nº. 8.078/1990 – CÓDIGO DE

DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO MUNICIPAL Nº  
4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO  
MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E  
PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, RESOLUÇÃO Nº  
1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **FUNCIONAL  
PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2037 \ 12 365 1009 2038 |  
3390.30 | 15001000 \ 15520000 \ 15500000 **SIGNATÁRIOS:**  
RAYMUNDO ASFORA NETO E TATIANE FREIRE DE  
SANTANA. **DATA DE ASSINATURA:** 2 DE FEVEREIRO DE  
2022.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**  
Secretário de Educação

## SECRETARIA DE SAÚDE

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.782/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.782/2021/SMS/FMS/PMCG AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde **HOMOLOGA o PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 16.782/2021**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO  
DE MESAS, CADEIRAS PLÁSTICAS E TENDAS, A FIM  
DE SUPRIR AS DEMANDAS ITINERANTES DA  
SECRETARIA SAÚDE DE CAMPINA GRANDE**, em favor  
das Empresas: - **BOA ERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
- ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **05.350.687/0001-09**,  
vencedora do **ITEM 01** com valor unitário de **R\$ 2.149,00** e  
valor global de **R\$ 42.980,00**, perfazendo um **VALOR TOTAL**  
de **42.980,00**; - **VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE  
ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ  
sob o Nº **35.458.953/0001-82**, vencedora dos **ITENS: item 02**  
com valor unitário de **R\$ 58,00** e valor global de **R\$ 11.600,00**,  
**item 03** com valor unitário de **R\$ 32,00** e valor global de **R\$**  
**9.600,00**, perfazendo um **VALOR TOTAL** de **21.200,00**. O  
**VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO  
ELETRÔNICO** é de **R\$ 64.180,00**.

Campina Grande, 28 de janeiro de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.035/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022/SMS/FMS/PMCG AVISO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** em observância  
aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.035/2022**, cujo  
Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS  
MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA  
DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA  
E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM  
REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS,**

CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA DE YAN LUCAS LOPES DO BÚ, inscrita no CPF sob o N° 092.810.134-79, no valor de R\$ 324.000,000 (trezentos e vinte e quatro mil reais), com fundamento no Artigo 25 da LEI FEDERAL N° 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 03 de fevereiro de 2022

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.037/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**  
**069/2022/SMS/FMS/PMCG**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.037/2022**, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES**, em favor da PESSOA FÍSICA DE IKARO CAVALCANTE AGRA, inscrita no CPF sob o N° 084.963.414-88, no valor de R\$ 324.000,000 (trezentos e vinte e quatro mil reais), com fundamento no Artigo 25 da LEI FEDERAL N° 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 03 de fevereiro de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.041/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**  
**074/2022/SMS/FMS/PMCG**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.041/2022**, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES**, em favor da PESSOA FÍSICA DE FRANCISCO NUNES DE ALENCAR NETO, inscrita no CPF sob o N° 106.808.464-25, no valor de R\$ 324.000,000 (trezentos e vinte e quatro mil reais), com fundamento no Artigo 25 da LEI FEDERAL N° 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 02 de fevereiro de 2022

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Objeto:** Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei n°. 8666/93, alterada, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16168/2022	16.023/2022	R\$ 324.000,00	Andrey de Araújo Dantas
16157/2022	16.008/2022	R\$ 324.000,00	Wagner Luiz Egitto de Araújo

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato N° 16181/2022/Sms/Pmcp. **Partes:** Sms/Pmcp E Tecnocenter Materiais Médico Hospitalares Ltda. **Objeto:** Aquisição De Msud Med B Plus, Para Atender As Demandas Judiciais No Município De Campina Grande - Pb. Demanda Judicial De João Guilherme Da Silva Costa Soares, Processo N° 0506096-42.2014.4.05.8201t. **Valor Global:** R\$ 42.960,00. **Prazo Contratual:** 180 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação N°. 16004/2022/Fms/Sms - Lei N° 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Paula Simone Chaves Pacheco.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato N° 16178/2022/Sms/Pmcp. **Partes:** Fms/Pmcp E Cirúrgica

Oliveira Produtos Cirúrgicos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Materiais Saneantes De Lavanderia Para A Rede De Upas E Hospitais Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 70.600,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2022. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico N° 16699/2021/Sms/Pmcg— Leis N° 8.666/93, N° 10.520/02, N° 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Antônio Costa De Oliveira.

**GILNEY SILVA PORTO**

Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato N° 16173/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Msr Express Medicamentos Especiais Ltda - Epp. **Objeto:** Aquisição De Xolair 150mgm Para Atender Demanda Judicial No Município De Campina Grande – Pb, Demanda Judicial De: Ana Amélia Da Silva Pequeno, Adelma Alves Gomes, Maria De Fatima Benevides E Bruna Candida De Sousa Beserra, Processos N° 0818721-38.2021.8.15.0001, 0829953-18.2019.8.15.0001, 0827941-31.2019.8.15.0001 E 0823820-57.2019.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 89.089,60. **Prazo Contratual:** 180 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação N° 16001/2022/Fms/Sms - Lei N° 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Hélio Newton Nunes Mansur.

**GILNEY SILVA PORTO**

Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato N° 16170/2022/Fms/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Sms/Pmcg E Weber Santos Alexandre Belo. **Objeto:** Locação De Imóvel Situado Na Rua Arnaldo Lopes Fiuza, N° 157, Malvinas, Campina Grande – Pb Com Vistas À Implantação De Uma Ubs. **Procedimento Licitatório:** Dispensa De Licitação N° 16002/2022/Fms/Sms/Pmcg. **Fundamentação Legal:** Art. 24, X, Da Lei N° 8.666/93, Alterada E Lei Municipal N° 29/05. **Valor Global:** R\$ 9.600,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2116. **Elemento De Despesa:** 3390.36. **Fonte De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Weber Santos Alexandre Belo.

**GILNEY SILVA PORTO**

Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato N° 16188/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Msr Express Medicamentos Especiais Ltda - Epp. **Objeto:** Aquisição De Lucentis Para Atender As Demandas Judiciais No Município De Campina Grande – Pb, Demanda Judicial De: Messias Das Neves Carvalho, Jose Ednaldo Pereira De Souza E Jose Bezerra De Moura, Processos N° 0826824-34.2021.8.15.0001, 0827038-25.2021.8.15.0001 E 0830858-52.2021.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 51.005,52. **Prazo Contratual:** 180 Dias.

**Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação N° 16006/2022/Fms/Sms - Lei N° 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Hélio Newton Nunes Mansur.

**GILNEY SILVA PORTO**

Secretário de Saúde

### SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

#### TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 2.14.064/2021/SESUMA, CUJO OBJETO É A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente- SESUMA, neste ato representado pelo Sr. Geraldo Nobre Cavalcante, no uso das suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. 65, inc. I “a” da Lei 8.666/93, lavra o presente termo de Apostilamento de Adequação Orçamentária.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica retificado o Contrato Administrativo Contrato Administrativo 2.14.064/2021, firmado em razão do PREGÃO ELETRÔNICO 2.14.103/2021, junto à A PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., correndo os recursos financeiros a conta da seguinte classificação:

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL**  
**PROGRAMÁTICA:18.452.1023-2092 ELEMENTO DE**  
**DESPESA: 3390 39 FONTE DE RECURSOS: 15001000**

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Campina Grande, 26 de janeiro de 2022.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTE**

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

#### TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 2.14.065/2021/SESUMA, CUJO OBJETO É A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Pelo presente instrumento, o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE de Campina Grande, neste ato representado pelo Sr. Geraldo Nobre Cavalcante, no uso das suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. 65, inc. I “a” da Lei 8.666/93, lavra o presente termo de Apostilamento de Adequação Orçamentária.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica retificado o Contrato Administrativo 2.14.065/2021, firmado em razão do PREGÃO ELETRÔNICO n° 2.14.103/2021, junto à A PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA –ME, correndo os recursos financeiros a conta da seguinte classificação:

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL**  
**PROGRAMÁTICA:18.542.1025-2146 ELEMENTO DE**  
**DESPESA: 3390 39 FONTE DE RECURSOS: 15001000**

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Campina Grande, 26 de janeiro de 2022.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTE**  
 Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.10.026/2021

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI

**CONTRATADA:** GSC TOOL CONSULTORIA  
EMPRESARIAL LTDA

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA E  
PLATAFORMA DE DIAGNÓSTICO E PLANEJAMENTO  
PARA CIDADES INTELIGENTES, NA SECRETARIA DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA  
PARÁIBA.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** ALTERAÇÃO DA  
CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº 2.10.026/2021:  
**ONDE SE LÊ:**

Classificação Orçamentária: 04 122 2001 2058  
 Elemento de Despesa: 3390.40  
 Fonte de Recursos: 1001

#### LEIA-SE:

Classificação Orçamentária: 04 122 2001 2070  
 Elemento de Despesa: 3390.40  
 Fonte de Recursos: 15001000

Campina Grande, 02 de fevereiro de 2022

**LARYSSA MAYARA ALVES DE ALMEIDA**  
 Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

## EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA – URBEMA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2022 – Processo Administrativo n.º 003.001.IN002/2022, cujo objeto é a Contratação de assessoria e consultoria técnica especializada em contabilidade privada por 12 meses. RATIFICO o procedimento e ADJUDICO em favor da Pessoa Jurídica **ELTON JEAN SERAFIM FERREIRA (ELCON**

**CONTABILIDADE)**, inscrita no CNPJ sob o número 11.460.194/0001-24, com o valor de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), tudo devidamente arraigado no que determina o artigo 29, inciso II, c/c o art. 30, II, c, §1º, da Lei de nº 13.303/16.

Campina Grande, 31 de janeiro de 2022.

**JOSÉ ALDO CABRAL PEREIRA**  
 Diretor Presidente

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2022 INEXIGIBILIDADE N.º 002/2022

**OBJETO:** assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade privada.

**CONTRATADA:** ELTON JEAN SERAFIM FERREIRA (ELCON CONTABILIDADE).

**CNPJ:** 11.460.194/0001-24

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 Meses.

**VALOR TOTAL** R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)

#### RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2022:

06.000 – Empresa de Urbanização da Borborema – 06.010.04.122.2001.2156 – Ações administrativas da URBEMA- 33.90.35 – Serviços de Consultoria – **Fonte:** 160 – Recursos Próprios.

**Signatários:** José Aldo Cabral Pereira, Sâmara Nóbrega dos Santos e Elton Jean Serafim Ferreira.

## SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

### PORTARIA Nº 009/2022

**DISPÕE SOBRE A TARIFA TÉCNICA URBANA DO TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições na qualidade de presidente do Conselho Municipal de Transportes Públicos - COMUTP:

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 4.349 de 17 de Janeiro de 2018, que delega ao Superintendente de Trânsito e Transporte Públicos, através de portaria, o dever de homologação do valor da tarifa dos serviços de transportes públicos urbanos no âmbito do município de Campina Grande, aprovada pelo Conselho;

**CONSIDERANDO** que compete, por disposição legal, ao Conselho de Transportes Públicos de Campina Grande estabelecer, com fundamento em dados técnicos o valor da tarifa de transportes públicos;

**CONSIDERANDO** que o transporte público é meio de deslocamento utilizado por parcela considerável da sociedade campinense e que o reajuste de sua tarifa, provoca impacto econômico para os mesmos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir o valor da referida tarifa para assegurar deslocamento da população e que foi fortemente impactada pela pandemia em seu poder econômico;

**CONSIDERANDO** o ajuste da oferta da frota, em aproximadamente, 60% em sincronia à demanda de passageiros que hoje é de cerca de 50% a 60% do período pré pandemia;

**CONSIDERANDO** a redução ofertada pelo Secretaria da Receita no cálculo do ICMS para os combustíveis adquiridos pelas empresas de transporte público coletivo de passageiros;

**CONSIDERANDO** a oferta da subvenção social ofertada pela Prefeitura Municipal convertida para todos os passageiros do sistema e não apenas para os passageiros Comum e Escolares;

**CONSIDERANDO** a forte crise enfrentada pela evasão de passageiros da modalidade de transporte público coletivo em todo o Brasil causando impactos significativos na operação;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de colaborar com os órgãos, entidades e empresas que fornecem vale-transporte para seus trabalhadores e poderão garantir de maneira mais econômica como forma de fomento a ida e a vinda dos seus funcionários;

**CONSIDERANDO** a inclusão de 5% de reajuste aos motoristas operadores do sistema de transporte em cima do definido sobre a remuneração em dissídio coletivo homologado pelo MTE que se encontra vigente 2018/2019.

**CONSIDERANDO** a inflação oficial do ano de 2021 que foi de 10.06%;

**CONSIDERANDO** que apenas 5.26% dos passageiros do sistema utilizaram, em média no ano de 2021, os bônus do sistema e que esses representam cerca de R\$300.000 na planilha e que se restringiam a apenas a uma categoria de passageiros – Comum (cartão cidadão);

**CONSIDERANDO** a Sanção da Lei Complementar Municipal 164/2021 que autoriza o custeio dos passageiros gratuitos do tipo PCD e que estes podem representar um valor mensal de até R\$200.000.

**CONSIDERANDO** os dados apresentados na planilha tarifária pela STTP prevendo um retorno médio de passageiros equivalentes de 940.000 com respectiva manutenção de IPK de 1.49 contrabalanceando a quilometragem;

**CONSIDERANDO** a tarifa pública aprovada no valor de R\$3.77 com conseqüente arredondamento pelo próprio Conselho para o valor de R\$3.75 com a finalidade de facilitar o troco aos usuários;

**CONSIDERANDO** que os passageiros que superarem a média equivalente proposta será superavitária ao sistema;

**CONSIDERANDO** que o aporte máximo que será feito pela prefeitura para diferencia a tarifa técnica da tarifa pública será de R\$500.000.00 somando-se as passagens de pessoas com deficiência e o Bônus convertido em nova subvenção;

**CONSIDERANDO** a aprovação pelo Conselho Municipal de Transportes Públicos de Campina Grande-PB.

**CONSIDERANDO** a decisão judicial do processo de nº 0812618-25.2015.8.15.0001 que determina à STTP e ao município de Campina Grande se absterem de homologar tarifa de transportes públicos, em desacordo com o que for estabelecido em reunião deliberativa do Conselho Municipal de Transportes Públicos, sob pena de multa diária a partir de R\$1.000,00 (Hum mil reais) até o limite de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica definida a Tarifa Técnica para o sistema de transporte coletivo por ônibus de Campina Grande no valor de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos) e a Tarifa Pública para o passageiro no valor de R\$ 3.75 (três reais e setenta e cinco centavos).

I – A diferença será subvencionada conforme demonstrado na planilha técnica até o teto estabelecido em Lei.

II – Todos os usuários pagantes ou equivalentes do Sistema estão incluídos na tarifa pública que deverá ser cobrada por passageiro, respeitando-se as regras dos Sistemas de Integração.

III – Os estudantes, que dispõem de 50% de gratuidade deverão ter sua tarifa calculada com base no valor de R\$3,75, sendo descontado o valor equivalente de R\$1,87 em cada operação, respeitando-se as regras dos Sistemas de Integração.

**Art. 2º** Esta portaria entre em vigor a partir de 00:00 do dia 02 de fevereiro de 2022 e revoga as disposições em contrário.

Campina Grande, 01 de fevereiro de 2022

  
CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR  
Superintendente

## LICITAÇÕES

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2021**  
**AVISO DE RESULTADO-UASG 981981**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, através do **PREGOEIRO OFICIAL** do Município de Campina Grande, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2021**, realizado às 08:30 horas do dia 07 de dezembro de 2021, cujo **OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AÇÕES DE MÍDIA A SEREM REALIZADAS PELO SETOR DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, o **LOTE 1** foi declarado **FRACASSADO** e os **ITENS 9, 10, 12 e 13** foram declarados **DESERTOS**.

Campina Grande, 03 de fevereiro de 2022.

**LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA**  
Pregoeiro Oficial

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.002/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
040/2022/SMS/FMS/PMCG  
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 927671**

A Secretaria de Saúde do Município de Campina Grande, através da **PREGOEIRA OFICIAL**, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08h00 min do dia 16 de fevereiro de 2022 a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.002/2022**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CARNE PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis para retirada gratuita no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou por solicitação através do e-mail: [pregaoeletronicosaudecg@gmail.com](mailto:pregaoeletronicosaudecg@gmail.com). Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, pelo telefone (83) 3331-1060

Campina Grande, 03 de fevereiro de 2022.

**MARISETE FERREIRA TAVARES**  
Pregoeira Oficial

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, por meio do site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para o fornecimento de Coffe Break para atender às necessidades da STTP. **Abertura da sessão pública:** 14:00 horas do dia 16 de Fevereiro de 2022. **Início da fase de lances:** 14:01 horas do dia 16 de Fevereiro de 2022. **Referência:** horário de Brasília - DF. **Recursos:** previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 4.422/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. **Informações:** das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (83) 33411278. **E-mail:** [sttpcampina.licita@gmail.com](mailto:sttpcampina.licita@gmail.com). **Edital:** <http://sttpcg.com.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>.

Campina Grande - PB, 31 de Janeiro de 2022.

**ARLAN RAMOS LUCAS**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE**

**CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

A IDECAN, torna público a **CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA** destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal de Guarda Municipal do Município de Campina Grande-PB, de acordo com as normas e condições estabelecidas no Edital nº 002, de 15 de outubro de 2021 e retificações.

**1. DA CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

1.1. Ficam convocados para o Teste de Aptidão Física prevista no Edital nº 002, de 15 de outubro de 2021 e retificações, os candidatos ao cargo de Guarda Municipal do Município de Campina Grande-PB elencados no anexo único deste edital.

1.2. O Teste de Aptidão Física – ocorrerá, exclusivamente, no Complexo esportivo Plínio Lemos, localizada na Rua Josino Agra, S/N – Santo Antônio – Campina Grande/PB, nos dias e horários previstos e especificados no Anexo Único deste edital.

**2. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

2.1. Os candidatos convocados para o Teste de Aptidão Física deverão observar todas as instruções contidas no item 8 do Edital nº 002, de 15 de outubro de 2021 e retificações.

2.2. O Teste de Aptidão Física será aplicado por comissão designada pelo IDECAN, formada por pessoal de apoio técnico (árbitros credenciados e pessoal treinado) para os registros das marcas dos candidatos, e profissionais graduados em Educação Física que tenham registros no Conselho Regional de Educação Física, aos quais caberá, dentre outras funções, a coordenação e o acompanhamento do trabalho desse pessoal de apoio. Todo o processo será vistoriado pela Comissão Especial do Concurso.

2.3. O teste de aptidão física, de presença/execução obrigatória e de caráter apenas eliminatório visa a avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as atividades e demais exigências próprias do cargo de Guarda Municipal.

2.4. O Teste de Aptidão Física será constituída das seguintes provas:

**2.4.1. Teste de flexão dinâmica de braço na barra fixa:**

Sexo	Índice Mínimo	Tempo Mínimo	Tentativas
Masculino	05 flexões, em pronação sem tomada de impulso.	----	1
Feminino	Suspensão, em pronação ou supinação.	10 seg	1

**1.1.1. Teste de abdominal com pernas flexionadas modo supra:**

Sexo	Índice Mínimo	Tempo Máximo	Tentativas
Masculino	Mínimo de 30	1 minuto	1
Feminino	Mínimo de 20	1 minuto	1

**2.4.2. Corrida de 12 (doze) minutos:**

Sexo	Índice Mínimo	Tempo Máximo	Tentativas
Masculino	2.000 m	12 minutos	1
Feminino	1.600 m	12 minutos	1

**2.4.3. Descrição dos Testes:****I. Teste de flexão dinâmica de braço na barra fixa (sexo masculino)**

Esta prova não terá limite de tempo, devendo ser realizada a quantidade de repetições mínimas exigidas. A partir da posição inicial, dependurado na barra com os braços estendidos, o executante deverá realizar flexão ultrapassando a linha do queixo, na posição normal (olhando para frente), acima da linha superior da barra, retornando à posição anterior. As mãos deverão estar em pronação. Durante a execução, deve-se manter o corpo retesado, como se houvesse uma linha reta partindo do calcanhar até o ombro, não sendo permitido balanceios.

**II. Teste de flexão estática de braço na barra fixa (sexo feminino)**

A candidata deverá permanecer em flexão e suspensa na barra fixa durante o tempo mínimo exigido. A partir da posição inicial, suspensa em flexão na barra fixa, a candidata deverá permanecer ultrapassando a linha do queixo da linha superior da barra e olhando para frente. As mãos deverão estar em supinação. Durante a execução, deve-se manter o corpo retesado, como se houvesse uma linha reta partindo do calcanhar até o ombro, não sendo permitido balanceios.

**III. Teste de abdominal com pernas flexionadas modo supra (ambos os sexos)**

Deverá ser realizado o número mínimo exigido de repetições no tempo de 01 (um) minuto. Partindo da posição de decúbito dorsal, as pernas devem estar flexionadas com os joelhos em um ângulo de aproximadamente 45°, os antebraços cruzados sobre a face anterior do tórax e as palmas das mãos ficam sobre a face anterior dos ombros com o dedo médio e o indicador tocando a clavícula. Os pés ficam colocados um ao lado do outro sobre a área de teste com a abertura próxima à dos ombros. Os pés serão seguros por outra pessoa da comissão de avaliação para mantê-los em contato com a área de teste, com as plantas dos pés voltadas para baixo e as mãos devem permanecer em contato com os ombros durante toda a execução. A partir da posição inicial, acima descrita, realiza-se um movimento de contração da musculatura abdominal, elevando o tronco ao mesmo tempo em que se eleva os braços até o nível em que ocorra o contato dos cotovelos da metade da coxa até os joelhos e depois retorna à posição inicial, até que toque a área de teste pelo menos com a metade superior das escápulas (parte superior das costas). Durante a realização do exercício, o candidato deverá fixar o olhar a frente e evitar tensão no pescoço, mantendo-o mais relaxado possível. Deve-se realizar este exercício em um local confortável, como colchonete, tatame, gramado ou outros.

**IV. Teste de corrida de 12 (doze) minutos (ambos os sexos)**

Será realizada com partida livre, podendo o candidato caminhar durante a prova, entretanto deverá concluí-la no tempo mínimo previsto. A partir do início da prova não será permitido sair da pista, até a conclusão do percurso. Caso não conclua a prova, o candidato será desclassificado. A tomada de tempo será feita pela comissão avaliadora através de cronômetro ou relógio digital em minutos e segundos. Após o encerramento do teste, o avaliado deverá continuar caminhando, por três a cinco minutos, até parar. O teste será realizado em pista de atletismo ou em local adequado como quadra de esportes, parques ou trechos com distâncias conhecidas desde que com a superfície plana.

2.5. O candidato deverá comparecer aos locais das provas, nas datas e nos horários determinados conforme o Anexo Único, seguindo as seguintes instruções:

- a. estar munido de sua carteira original de identidade;
- b. portar, obrigatoriamente, atestado médico original, em modelo padronizado que será disponibilizado no endereço eletrônico do concurso, com data de expedição há, no máximo, quinze dias da data de realização da Avaliação Física, atestando expressamente que está apto a submeter-se às provas desta etapa do concurso;
- c. trajar roupa e calçados apropriados à prática de atividades físicas e adequados à natureza das provas e da pista.

2.6. A não apresentação do documento original de identidade ou do atestado médico de que trata a alínea “b” do subitem 2.5 impedirá o candidato de se submeter ao Teste de Aptidão Física, o que acarretará na sua eliminação do concurso.

2.7. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início do Teste, não sendo aceito atestado médico em que não constem as condições estabelecidas na alínea “b” do subitem 2.5 deste Edital ou que seja entregue fora da data e do horário estabelecidos no Edital de Convocação.

2.8. O candidato deverá comparecer ao local designado para o Teste de Aptidão Física com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início.

2.9. Não será admitido o ingresso de candidato aos locais de realização do Teste de Aptidão Física após o horário fixado para seu início.

2.10. Os candidatos que apresentarem casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estado menstrual, câibras, indisposições, contusões, luxações, fraturas, etc.), que venham a impossibilitar a realização dos testes de capacidade física, não serão levados em consideração, para qualquer tipo de tratamento diferenciado.

2.11. A candidata que se apresentar, no local, no dia e no horário estabelecidos no edital específico de convocação para a presente Fase, com atestado médico que comprove situação de gravidez, terá suspensão a sua avaliação física.

2.12. A candidata deverá comparecer na data, no local e no horário estabelecidos no edital de convocação e apresentar, no ato de sua identificação, atestado médico original, ou cópia autenticada em cartório, no qual deverá constar, expressamente, o estado de gravidez e o período gestacional em que se encontra, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu.

2.13. O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização dos testes de capacidade física, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento.

2.14. A candidata que não entregar o atestado médico e se recusar a realizar os testes de capacidade física alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso público.

2.15. O atestado médico será retido e, em hipótese alguma, será devolvido ou fornecido cópias à candidata.

2.16. A candidata continuará participando das demais Fases e, caso aprovada em todas elas, será convocada para a realização da prova de capacidade física após o período de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do parto ou fim do período gestacional, de acordo com a conveniência da Administração, sem prejuízo da participação nas demais Fases do concurso público.

2.17. A gravidez não inabilita a candidata à prova de capacidade física, devendo a candidata submeter-se aos testes em 120 (cento e vinte) dias após o parto ou o fim do período gestacional, sem prejuízo da participação nas demais Fases do concurso.

2.18. É de inteira responsabilidade da candidata procurar o IDECAN, após o período mencionado no subitem 2.17, para a realização da referida Fase.

2.19. Caso a candidata seja eliminada nas fases posteriores à prova de capacidade física, será automaticamente eliminada do concurso, perdendo o direito de realizar a prova de capacidade física após os 120 (cento e vinte) dias previstos no subitem 2.17.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Não serão aplicadas provas fora dos espaços físicos, das datas e dos horários pré-determinados, salvo em condições estabelecidas no Edital de Convocação para esta fase.

3.2. O resultado do Teste de Aptidão Física terá duas menções:

a. “**Apto**” para o candidato que obtiver desempenho igual ou melhor do que a marca mínima estabelecida, observando o gênero, em todas os testes aplicados; ou

b. “**Inapto**” para o candidato que não atingiu a marca mínima em uma ou mais testes aplicados.

3.3. Será eliminado do concurso o candidato que for considerado “Inapto”.

3.4. O resultado preliminar do Teste de Aptidão Física, será publicado no site [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br), na data provável de 18 de fevereiro de 2022.

3.5. O candidato considerado “Inapto” poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado preliminar.

3.6. O candidato cuja inaptidão for mantida após o período de recurso será eliminado do concurso.

Campina Grande - PB, 03 de fevereiro de 2022.

### ANEXO ÚNICO

**LOCAL: Complexo esportivo Plínio Lemos, localizada na Rua Josino Agra, S/N – Santo Antônio – Campina Grande/PB.**

GRUPO	ABERTURA DO PORTÕES	HORÁRIO DE INICIO	DIA	TURNO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
1	6h30min	07h00min	13.02.2022	MANHÃ	652028	ARTHUR FERNANDO WANDERLEY MOREIRA	GUARDA MUNICIPAL
1	6h30min	07h00min	13.02.2022	MANHÃ	677967	ÁLVARO SILVA DE VASCONCELOS	GUARDA MUNICIPAL
1	6h30min	07h00min	13.02.2022	MANHÃ	697880	LUCIANA DOS SANTOS ALMEIDA	GUARDA MUNICIPAL
1	6h30min	07h00min	13.02.2022	MANHÃ	699901	RAFAEL DUARTE GOUVEIA	GUARDA MUNICIPAL
1	6h30min	07h00min	13.02.2022	MANHÃ	681676	JOSUELLINTON SILVA DE VASCONCELOS	GUARDA MUNICIPAL
1	6h30min	07h00min	13.02.2022	MANHÃ	667506	KAIO MÁRCIO DA COSTA BANDEIRA	GUARDA MUNICIPAL
1	6h30min	07h00min	13.02.2022	MANHÃ	642431	JONATHAS ELIAKIM SANTOS MARTINS	GUARDA MUNICIPAL
1	6h30min	07h00min	13.02.2022	MANHÃ	712391	JOSÉ PEDRO DE MEDEIROS JÚNIOR	GUARDA MUNICIPAL
1	6h30min	07h00min	13.02.2022	MANHÃ	702724	LUCAS JOSÉ DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
1	6h30min	07h00min	13.02.2022	MANHÃ	711978	HENRIQUE TOMAZ DANTAS	GUARDA MUNICIPAL
1	6h30min	07h00min	13.02.2022	MANHÃ	653573	JOÃO MATHEUS DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
1	6h30min	07h00min	13.02.2022	MANHÃ	671003	LUCAS MAESLEY SOUSA MELO	GUARDA MUNICIPAL
1	6h30min	07h00min	13.02.2022	MANHÃ	653186	ROSSANA DUARTE BARBOSA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL



1	6h30min	07h00min	13.02.2022	MANHÃ	717245	JOEDSON BATISTA DE PONTES	GUARDA MUNICIPAL
1	6h30min	07h00min	13.02.2022	MANHÃ	668336	DORA MARIA BALBINO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
1	6h30min	07h00min	13.02.2022	MANHÃ	656619	ANDRESON GABRIEL DA COSTA OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
1	6h30min	07h00min	13.02.2022	MANHÃ	701112	ROGERIO SOARES DE ANDRADE	GUARDA MUNICIPAL
1	6h30min	07h00min	13.02.2022	MANHÃ	706058	CLINT WAYNE ARAÚJO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
1	6h30min	07h00min	13.02.2022	MANHÃ	704319	FLÁVIO DA SILVA PINTO	GUARDA MUNICIPAL
1	6h30min	07h00min	13.02.2022	MANHÃ	727715	EDILSON RAIMUNDO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
1	6h30min	07h00min	13.02.2022	MANHÃ	681648	HUGO EMANUEL PEREIRA RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL
2	07h00min	07h30min	13.02.2022	MANHÃ	677829	CRISTIANO SANTOS BARBOSA	GUARDA MUNICIPAL
2	07h00min	07h30min	13.02.2022	MANHÃ	672667	LEANDRO BATISTA DE MACEDO	GUARDA MUNICIPAL
2	07h00min	07h30min	13.02.2022	MANHÃ	658816	DÁRIO DAVID DE ANDRADE LEITE	GUARDA MUNICIPAL
2	07h00min	07h30min	13.02.2022	MANHÃ	649179	EDELMANO PEREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
2	07h00min	07h30min	13.02.2022	MANHÃ	650448	WESLEY DAVID PATRIOTA DE ALMEIDA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
2	07h00min	07h30min	13.02.2022	MANHÃ	648025	FRANCISCO CANINDE DE PAIVA	GUARDA MUNICIPAL
2	07h00min	07h30min	13.02.2022	MANHÃ	661079	WANDERLEY CARDOSO DOS SANTOS JÚNIOR	GUARDA MUNICIPAL
2	07h00min	07h30min	13.02.2022	MANHÃ	698486	JEFFERSON MATHEUS BEZERRA BERTO	GUARDA MUNICIPAL
2	07h00min	07h30min	13.02.2022	MANHÃ	708685	ELIANE DA SILVA ANDRADE	GUARDA MUNICIPAL
2	07h00min	07h30min	13.02.2022	MANHÃ	711859	JOSÉ EDUARDO BARBOSA DE ARAÚJO	GUARDA MUNICIPAL
2	07h00min	07h30min	13.02.2022	MANHÃ	694966	ENIO RAONY DE LIMA SOUSA	GUARDA MUNICIPAL

GRUPO	ABERTURA DO PORTÕES	HORÁRIO DE INICIO	DIA	TURNO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
2	07h00min	07h30min	13.02.2022	MANHÃ	652004	OBIANO LACERDA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
2	07h00min	07h30min	13.02.2022	MANHÃ	657045	RIDETE HELENA CARDOSO COSTA	GUARDA MUNICIPAL
2	07h00min	07h30min	13.02.2022	MANHÃ	706913	LAISA SABRINA OLIOTA RIBEIRO	GUARDA MUNICIPAL
2	07h00min	07h30min	13.02.2022	MANHÃ	678974	LINDNALVA BENTO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
2	07h00min	07h30min	13.02.2022	MANHÃ	647025	JEFFERSON CARLOS PEREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
2	07h00min	07h30min	13.02.2022	MANHÃ	675543	TERCIO LIMA ATAIDE	GUARDA MUNICIPAL
2	07h00min	07h30min	13.02.2022	MANHÃ	648402	MANASSÉS EDUARDO SILVA DE MELO	GUARDA MUNICIPAL
2	07h00min	07h30min	13.02.2022	MANHÃ	643421	JUSCELINO TEIXEIRA FLORENTINO	GUARDA MUNICIPAL
2	07h00min	07h30min	13.02.2022	MANHÃ	651945	FRANCISCO FAGNER DA ROCHA BEZERRA	GUARDA MUNICIPAL
2	07h00min	07h30min	13.02.2022	MANHÃ	669067	HUGO MURILO DA SILVA BARBOSA	GUARDA MUNICIPAL
3	07h30min	08h00min	13.02.2022	MANHÃ	653752	MATHEUS LIMA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
3	07h30min	08h00min	13.02.2022	MANHÃ	695206	RAMON TIAGO CARACAS NORONHA	GUARDA MUNICIPAL
3	07h30min	08h00min	13.02.2022	MANHÃ	661298	EDIGLEISON DANTAS DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL

3	07h30min	08h00min	13.02.2022	MANHÃ	699800	MARCOS RODRIGO MONTEIRO DE LIMA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
3	07h30min	08h00min	13.02.2022	MANHÃ	650358	ANDERSON WILDE DE SOUZA GUEDES GALDINO	GUARDA MUNICIPAL
3	07h30min	08h00min	13.02.2022	MANHÃ	671938	JOSÉ ERONALDO PACHECO FILHO	GUARDA MUNICIPAL
3	07h30min	08h00min	13.02.2022	MANHÃ	656915	FÁBIO LIMA DIONIZIO	GUARDA MUNICIPAL
3	07h30min	08h00min	13.02.2022	MANHÃ	724243	THIAGO DE SOUSA FARIAS	GUARDA MUNICIPAL
3	07h30min	08h00min	13.02.2022	MANHÃ	658726	FRANKLIN RUFOS DE MELO PONTES	GUARDA MUNICIPAL
3	07h30min	08h00min	13.02.2022	MANHÃ	718917	JOSÉ NOBERTO DO NASCIMENTO SOUSA NETO	GUARDA MUNICIPAL
3	07h30min	08h00min	13.02.2022	MANHÃ	668999	DANIELE DE OLIVEIRA ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL
3	07h30min	08h00min	13.02.2022	MANHÃ	734473	FABIO CORREIA FILHO	GUARDA MUNICIPAL
3	07h30min	08h00min	13.02.2022	MANHÃ	665485	JHONEY OLIVEIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
3	07h30min	08h00min	13.02.2022	MANHÃ	672718	JEAN FRANCISCO DA SILVA GOUVEIA	GUARDA MUNICIPAL
3	07h30min	08h00min	13.02.2022	MANHÃ	666909	HELTON LUÍS BALBINO	GUARDA MUNICIPAL
3	07h30min	08h00min	13.02.2022	MANHÃ	654220	VANCLEISSON XAVIER BATISTA	GUARDA MUNICIPAL
3	07h30min	08h00min	13.02.2022	MANHÃ	659473	IAN ROQUE RIBEIRO	GUARDA MUNICIPAL
3	07h30min	08h00min	13.02.2022	MANHÃ	681840	WILLIAN GABRIEL BATISTA SANTIAGO	GUARDA MUNICIPAL
3	07h30min	08h00min	13.02.2022	MANHÃ	647230	RENAN DE SOUSA PINHO	GUARDA MUNICIPAL
3	07h30min	08h00min	13.02.2022	MANHÃ	702395	LEONEL BARBOSA RIBEIRO	GUARDA MUNICIPAL
3	07h30min	08h00min	13.02.2022	MANHÃ	667296	JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO	GUARDA MUNICIPAL
4	08h00min	08h30min	13.02.2022	MANHÃ	644013	MARCIANO BARBOSA RAMOS	GUARDA MUNICIPAL
4	08h00min	08h30min	13.02.2022	MANHÃ	736069	ALDEMIR DE AGUIAR MONTEIRO	GUARDA MUNICIPAL
4	08h00min	08h30min	13.02.2022	MANHÃ	706187	THYAGO GOES SEAL	GUARDA MUNICIPAL
4	08h00min	08h30min	13.02.2022	MANHÃ	695628	FABIANA DOS SANTOS ROCHA	GUARDA MUNICIPAL
4	08h00min	08h30min	13.02.2022	MANHÃ	677773	ALZYER DE LIMA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
4	08h00min	08h30min	13.02.2022	MANHÃ	646205	JEAN CARLOS DE ANDRADE LEITE	GUARDA MUNICIPAL
4	08h00min	08h30min	13.02.2022	MANHÃ	646544	SILAS VIEIRA DE SANTANA	GUARDA MUNICIPAL
4	08h00min	08h30min	13.02.2022	MANHÃ	715530	BRUNO HENRIQUE DE SOUZA MELO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
4	08h00min	08h30min	13.02.2022	MANHÃ	711021	JOSENILDO JANUÁRIO DE MELLO	GUARDA MUNICIPAL
4	08h00min	08h30min	13.02.2022	MANHÃ	692910	LENILSON DA COSTA GONÇALVES	GUARDA MUNICIPAL
4	08h00min	08h30min	13.02.2022	MANHÃ	645666	RODOLFO LUCAS SANTOS MARINHO DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL

GRUPO	ABERTURA DO PORTÕES	HORÁRIO DE INICIO	DIA	TURNO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
4	08h00min	08h30min	13.02.2022	MANHÃ	655626	DIEGO NAFS PINTO DA SILVA LOPES	GUARDA MUNICIPAL
4	08h00min	08h30min	13.02.2022	MANHÃ	680217	PAULO ALYSON DA SILVA PAZ	GUARDA MUNICIPAL
4	08h00min	08h30min	13.02.2022	MANHÃ	737110	VINICIUS DOUGLAS ROCHA DE AZEVEDO	GUARDA MUNICIPAL

4	08h00min	08h30min	13.02.2022	MANHÃ	727870	FELIPE FELICIANO GOMES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
4	08h00min	08h30min	13.02.2022	MANHÃ	709145	FABRÍCIO TOMAZ DANIEL VITÓRIO	GUARDA MUNICIPAL
4	08h00min	08h30min	13.02.2022	MANHÃ	652358	JOÃO EMANUEL SANTOS DA COSTA	GUARDA MUNICIPAL
4	08h00min	08h30min	13.02.2022	MANHÃ	711269	JACKSON JUNIO PESSOA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
4	08h00min	08h30min	13.02.2022	MANHÃ	692150	LUÍS PAULO DANTAS DA CÂMARA AZEVEDO	GUARDA MUNICIPAL
4	08h00min	08h30min	13.02.2022	MANHÃ	661482	FERNANDO MEDEIROS DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
4	08h00min	08h30min	13.02.2022	MANHÃ	709982	TAÍS DO NASCIMENTO SILVA	GUARDA MUNICIPAL
5	08h30min	09h00min	13.02.2022	MANHÃ	662547	LUCAS DOUGLAS MEDEIROS DE ARRUDA	GUARDA MUNICIPAL
5	08h30min	09h00min	13.02.2022	MANHÃ	646381	JOÃO PAULO FEITOSA MACÊDO	GUARDA MUNICIPAL
5	08h30min	09h00min	13.02.2022	MANHÃ	642449	JAHYANNA LÍVIA DE LUCENA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
5	08h30min	09h00min	13.02.2022	MANHÃ	669166	RENATO GABRIEL PERGENTINO PORTO	GUARDA MUNICIPAL
5	08h30min	09h00min	13.02.2022	MANHÃ	706658	TIAGO EMANUEL ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	GUARDA MUNICIPAL
5	08h30min	09h00min	13.02.2022	MANHÃ	651270	ANA CARLA SOUTO DE OLIVEIRA GOMES	GUARDA MUNICIPAL
5	08h30min	09h00min	13.02.2022	MANHÃ	665943	AYZE JAMMYLLE BATISTA FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL
5	08h30min	09h00min	13.02.2022	MANHÃ	668768	MARCELO FELIPE LEITE	GUARDA MUNICIPAL
5	08h30min	09h00min	13.02.2022	MANHÃ	650300	ANA PAULA GALDINO DE SILQUEIRA	GUARDA MUNICIPAL
5	08h30min	09h00min	13.02.2022	MANHÃ	721186	MILENA SALES VEIGA	GUARDA MUNICIPAL
5	08h30min	09h00min	13.02.2022	MANHÃ	717667	DANIEL SILVA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
5	08h30min	09h00min	13.02.2022	MANHÃ	728253	CAMILA BARBOSA VASCONCELOS DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL
5	08h30min	09h00min	13.02.2022	MANHÃ	677263	DIEGO LUCENA MEDEIROS	GUARDA MUNICIPAL
5	08h30min	09h00min	13.02.2022	MANHÃ	653539	RAMON MACIEL DO REGO	GUARDA MUNICIPAL
5	08h30min	09h00min	13.02.2022	MANHÃ	727640	FERNANDO QUEIROGA LEITE	GUARDA MUNICIPAL
5	08h30min	09h00min	13.02.2022	MANHÃ	693717	EWERTON JEAN RODRIGUES DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL
5	08h30min	09h00min	13.02.2022	MANHÃ	651229	LEONARDO DA SILVA LIMA	GUARDA MUNICIPAL
5	08h30min	09h00min	13.02.2022	MANHÃ	688356	FELIPE FERNANDES SOUZA	GUARDA MUNICIPAL
5	08h30min	09h00min	13.02.2022	MANHÃ	675561	WANESSA PRISCILA RODRIGUES ALVES	GUARDA MUNICIPAL
5	08h30min	09h00min	13.02.2022	MANHÃ	677786	DANIEL PEREIRA DE ALBUQUERQUE FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL
5	08h30min	09h00min	13.02.2022	MANHÃ	684358	PAULO EDUARDO BARBOSA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
5	08h30min	09h00min	13.02.2022	MANHÃ	651979	ERICK GONÇALVES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL

**MODELO DE ATESTADO MÉDICO A SER OBRIGATORIAMENTE APRESENTADO  
PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**  
**ATESTADO MÉDICO**

ATESTO, para os devidos fins que o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_, goza de boas condições de saúde, estando apto(a) para realizar os testes e esforços físicos previstos no Edital do Concurso Público para a seleção de candidatos ao Cargo de Guarda Municipal, no qual se encontra inscrito sob o n.º \_\_\_\_\_.

**(Local e data – no máximo quinze dias antes do TAF)**

\_\_\_\_\_  
**(Assinatura, Carimbo e CRM do Médico)**

## **SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

### **REDAÇÃO**

Jonas Araújo Nascimento  
Maria do Socorro Almeida Farias Benicio  
Maria Guiomar Silva de Brito  
Warllyson José Santos Souto

### **CONTATO**

semanariopmcg@gmail.com

### **ENDEREÇO**

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB